



Lei Nº 3.720, 08/10/2013

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 55/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas, conforme planta em anexo, no Bairro Nova Colatina, na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município, passam a denominar-se:

Com início na Rua Alfredo Pinto, passando pela Rua José Luiz Costa Coutinho e finalizando na Avenida Luiz Rossato, passará a denominar-se: **REYNALDO PÊGO DE ALMEIDA**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador

APROVADO 1º TURNO

23 / 09 / 2013

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

30 / 09 / 2013

Presidência CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, simplesmente proporciona a regularização do nome de ruas localizadas no Bairro Nova Colatina, na sede do Distrito de Jacupemba, atendendo assim, a solicitação de alguns moradores e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para atendimento e entrega em domicilio.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador